



CHAMADA PÚBLICA - EDITAL 32/2020/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.013454/2020-45

DOCUMENTO SEI Nº 1032948

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL 32/2020/IFRO — PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital 32/2020/IFRO, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, do Programa Novos Caminhos, em atendimento à oferta restritamente por meio desta Unidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital 32/IFRO, de 15 de julho de 2020, que prevê a oferta de diversos cursos por meio de parceria institucional entre o IFRO e a Secretaria Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Ministério da Educação, dentro do Programa Novos Caminhos.

Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital 32/2020/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital 32/2020/IFRO, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

Serão ofertadas 60 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima	Formação Mínima
Microempreendedor Individual	160h	60	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

INSCRIÇÃO

A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/jFwQeQMsQd5y6g6N8>, conforme as mesmas regras dispostas no Edital 32/2020/IFRO.

Conforme prevê o Edital 32/2020/IFRO, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.

CRONOGRAMA

Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição	28/09/2020 (8h00) até 04/10/2020 (8h00)	Formulário eletrônico: https://forms.gle/jFwQeQMsQd5y6g6N8
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	05/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	06/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	07/10/2020	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Matrícula	A partir de 07/10/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação
Confirmação de matrícula	A partir de 07/10/2020	Conforme instruções do <i>Campus Gestor</i> na convocação
Início das aulas	12/10/2020	Ambiente Virtual de Aprendizagem do <i>Campus Gestor</i>

Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail novoscaminhos.portovelhocalama@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Novos Caminhos no *Campus Gestor*, pelo e-mail novoscaminhos.portovelhocalama@ifro.edu.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus Gestor*, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Novos Caminhos.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/09/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032948** e o código CRC **4911A3CE**.